



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00915, de 22 de outubro de 2020

DECRETO Nº 00915, de 22 de outubro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.394 de 04 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil cem reais)

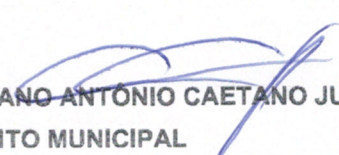
CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.09.01.15.451.0017.1.008 - CONST/AMPL/MANUT/ADEQ. PREDIOS E ESPACOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	565	OCINTE	190	29.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				29.100,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.100,00
TOTAL DE RECURSOS	29.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 22 de outubro de 2020.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 22/10/20. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 22/10/20 R. F. Justino